



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº. 126, de 17 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Controle Interno, datado de 17/03/2011,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Sra. **ADRIANA SOUSA LIMA**, Diretora do Controle Interno, Matrícula 30816973, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de realizar visitas de intercâmbio técnico nas unidades de controle interno do STF, STJ, TST, CSJT e TRT10, sendo 01 (um) dia destinado para cada órgão do Judiciário, no período de 21/03/2011 a 25/03/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES